

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		ORGÃO:	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM
DATA DA LEITURA:	07/11/2025	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
CÓDIGO:	ID 13808	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 752/2025 – CSC
PROCESSO	.	OBJETO:	MEDICAMENTOS
ABERTURA	14/11/2025	VALIDA.PROP.	90 DIAS
HORA	08:15	ENTREGA	25 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	PAGAMENTO	CONFORME EDITAL
CASAS DEC.:	2 CASAS	PERÍODO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 3H; A. DIGITAL;
LEI 14.133/2021	SIM	SISTEMA	<a href="http://www.e-compras.mt.gov.br">http://www.e-compras.mt.gov.br</a>
VIGÊNCIA	12 MESES		

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	SISTEMA	MODO DE DISPUTA			ABERTO	Obs.	H	P	F
			H	P	F					
	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>		<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>			
8.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				8.1.4.3.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X	
8.1.1.6.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				8.1.4.3.	AFE ESPECIAL LABORATORIO	X	X	
8.1.1.2.	CNH - DOS SOCIOS	X				TR 9.5.	CARTA DE SOLIDARIEDADE (ITENS: 7 e 9)	VENCEDOR	X	
8.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				12.7.1	AMOSTRAS E/OU FICHA TÉCNICA	PODERÁ		
8.1.2.3.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.			
8.1.2.2.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.1.2.2.	CERT. FEDERAL	X				6.6. / 7.5.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR		
8.1.2.4.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO			
8.1.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X				8.1.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	
	CERTIDAO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
	CIM					8.1.4.4.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					8.1.4.4.2.	Comprovante de Dispensa do Registro	se for o caso	X	
8.1.2.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTÓCOLO ( )			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						Nº DO ITEM NO CBPF			
8.1.3.1. 2023/2024	BALANÇO	X				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
8.1.3.1.5.	CERT. CONTADOR CRC	X				8.1.4.4.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X		
8.1.3.4. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALENCIA	X				TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA		
8.1.3.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO					7.6. f)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 65%		
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X
8.1.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
8.1.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X				6.4.14.	Certidão Negativa Criminal	CONTRATO		
8.1.4.3.	AFE COMUM - DOU	X				12.13.1.	EXEQUIBILIDADE (PRAZO 2 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ		
8.1.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				TR	OBSERVAR REFERÊNCIA EM ALGUNS ITENS	PROPOSTA		
8.1.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO			
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			X
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
8.1.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2. A proposta deverá ser inscrita com preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com dua				

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	6.2. A proposta deverá ser inscrita com preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. 6.3. O proponente deverá observar, ao preencher a proposta de preços, que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor de cada unidade e o campo "Valor Total" resulta da multiplicação do valor unitário com a quantidade do fornecimento. 6.6. É facultado ao licitante inscrever marca/modelo quando durante o cadastramento inicial da proposta no e-compras.am.
	SIMPLIFICADA - JUCEPE		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>
	CONSELHO DE FARMÁCIA		10.3. Os licitantes ofertarão os seus lances no campo "valor unitário" do Sistema e-compras.am. 12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior os parâmetros definidos no parágrafo único, do art. 110 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023. 7.2. Para a presente contratação não há redução mínima entre os lances.
	CERTIDÃO FARMÁCIA		<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>
	DOC. FARMACÉUTICO		8.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas devem apresentar os seguintes documentos: b) a CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3.1 (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital. 8.1.5.1. Toda a documentação que o habilitado e outras constantes no CCF/AM, bem como aquele encaminhada em conjunto com a apresentação da proposta, devem estar válidas na data do encaminhamento até a adjudicação do objeto da licitação, para análise do órgão. 12.2.1. O envio de tal proposta e documentação devem obedecer rigorosamente os critérios estipulados no "MANUAL DO SISTEMA E-COMPRAS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO AO PARA A LICITAÇÃO", constante no e-compras.am, no endereço eletrônico <a href="https://www.ecompras.am.gov.br/publico/fornecedores_orientacoesgerais.asp">https://www.ecompras.am.gov.br/publico/fornecedores_orientacoesgerais.asp</a> .

licitantes ofertarão seus lances no campo “valor unitário” do Sistema, podendo inovação seja as propostas de preços cuja valor for inferior ao parâmetro.

ados ineqüáveis as propostas de preços cujo valor for inferior os parâmetros definidos no parágrafo art. 110 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023. 7.2. Para a presente contratação não há redução entre os lances.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**

habilitarem-se na presente licitação, as empresas devem apresentar os seguintes documentos: b) as RADAS terão sua habilitação verificada pelo pegoereiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (ação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste item. 8.1.5.1. Toda a documentação que o habilitado apresentar, e outras constantes no CCF/AM, bem como aquela enviada em conjunto com a apresentação da proposta, devem estar válidas na data do encaminhamento até a abertura do objeto da licitação, para análise do órgão. 12.2.1. O envio de tal proposta e documentação deverá rigorosamente os critérios estipulados no “MANUAL DO SISTEMA E-COMPRAS PARA ENVIO DE TATE E DOCUMENTAÇÃO PARA A LICITAÇÃO”, constante no sistema e-compras.am, no endereço eletrônico [www.ecompras.am.gov.br/publico/fornecedores\\_orientacoesgerais.asp](http://www.ecompras.am.gov.br/publico/fornecedores_orientacoesgerais.asp).

8.1.5.2.	CRC NA PREFEITURA	X	Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	CADFOR			DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.1.4.1. 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X	
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
12.4.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP						
	CERTIDÃO DO CNJ						
12.4.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/CEIS						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			

## SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reproduzidas, entendidas como aquelas que são ou reproduzidas eletronicamente (cópiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados. 12.7. Serão desclassificadas as propostas: a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem à especificação de técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos; c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administrador; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanável; e f) que apenas reproduzirem as especificações e técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.
BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>
			<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	E-mail: csc@csc.am.gov.br - Fone:(92) 3214-5622 / 5640;
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC/AM	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____